



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO Nº 2.619 DE 05 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia membros da Comissão Organizadora de Eventos e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora de Eventos do município de Monte Alegre do Sul, que auxiliará o Departamento de Cultura, Esporte e Turismo no planejamento e execução dos eventos sempre que necessário, dentro do calendário municipal:

Departamento de Cultura, Esporte e Turismo

Mario Acácio Ancona
Fábio Willian Lima da Silva

Setor de Eventos e Cultura

Fernanda Cristina Manali
Regiane Aparecida Gomes Cândido

Departamento de Finanças e Fazenda Pública

Kalyl Michel Assis Farhat
Marcos Adriano de Moraes Preto

Departamento de Administração e Governo

Giovanna de Oliveira Nascimento
Marília Aparecida Joaquim Domingues

Departamento de Serviços Públicos

Sergio Benedito Pedro
Tatiane Aparecida Panegassi Pascoali

8



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

Setor de Trânsito

Luiz Fernando Gouvea Pinto
Iago Matias Barbosa Sinotti

Setor de Imprensa

Rita de Cassia Gritti Gonçalves
Marcia Aparecida Salzani Mathias

Setor de Fiscalização e Vigilância Sanitária

Letícia Fernanda Ferreira Afonso
Marcia Cristina Luiz

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Benedictus Davi Siqueira
Luiz Antonio Silva Siqueira

Setor de Segurança Pública

Isete Coelho de Campos Gomes
Marcio José Monteiro de Farias

Departamento de Compras e Patrimônio

Andréia Oliveira de Moraes
Jussara Marques

Departamento de Obras e Setor de Elétrica

Beatriz Aparecida Babler
João Trajano Albertoni

Fundo Social

Aparecida Nádia de Souza Tedeschi
Saulo Henrique do Nascimento

Conselho Tutelar

Mário Ribeiro Mendes Junior



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Sônia Maria Gritti Gonçalves

Comtur

José Eduardo Azevedo

Darsone Macedo

Art. 2º Caberá à Comissão a administração geral dos eventos, incluída a divulgação, organização dos expositores e comerciantes, preparação do espaço, fiscalização, planejamento e organização do trânsito e estacionamento de veículos, limpeza de próprios e logradouros públicos, supervisão dos serviços de segurança, som, iluminação e outras funções pertinentes.

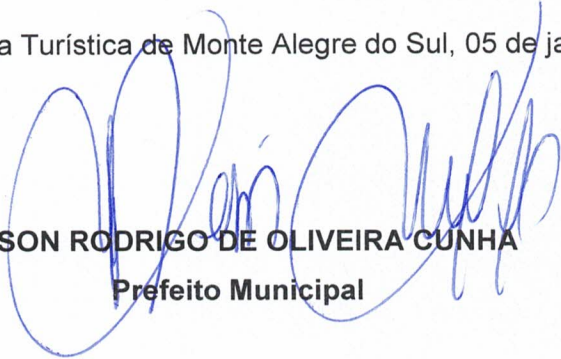
§1º - Os trabalhos prestados pela Comissão não serão remunerados, dada a relevância dos serviços prestados.

§2º - A Comissão se reportará exclusivamente ao Prefeito Municipal e, no desenvolvimento de suas atividades, poderá recrutar quaisquer servidores dos diversos Departamentos.

§3º - Sempre que necessário para deliberação de demandas não regradas por decretos municipais, o diretor de Turismo e Cultura poderá fazer a convocação do referido conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.555 de 26 de maio de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 05 de janeiro de 2024


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 05 de janeiro de 2024


GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
Diretora de Administração e Governo Municipal